



COMUNICADO

CONFIRMAÇÃO DE REUNIÕES CONVOCADAS

De ordem do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador EFRAIM FILHO, comunico aos Senhores membros que estão **confirmadas** as reuniões anteriormente convocadas para o **dia 21/10/2025, terça-feira**: às 9h30 a reunião do **Colegiado de Líderes**, na sala de reuniões da CMO e às 10h a **Continuação da 10ª Reunião Deliberativa Ordinária**, no Plenário 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

PAUTA REMANESCENTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA

A - Relatórios:

MEDIDA PROVISÓRIA

1 - **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.306/2025** - do Poder Executivo - que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 3.312.824.545,00, para o fim que especifica".
RELATOR: Senador ESPERIDIÃO AMIN

VOTO: pela aprovação da Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Quanto às 7 (sete) emendas o relator ofereceu voto pela Inadmissibilidade das emendas de nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7 e Rejeição da de nº 3.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2 - RELATÓRIO FINAL DA PLDO PARA 2026 - apresentado ao **Projeto de Lei nº 2/2025-CN**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

RELATOR: Deputado Gervásio Maia.

VOTO: pela APROVAÇÃO de 335 (trezentos e trinta e cinco) emendas, pela APROVAÇÃO PARCIAL de 510 (quinhentos e dez) emendas, pela REJEIÇÃO de 1424 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro) emendas e pela INADMISSIBILIDADE de 195 (cento e noventa e cinco) emendas e pela PREJUDICIALIDADE de 1 (uma) emenda.

Relatório lido em 23/09/2025.

Prazo de destaques aberto.

PROJETOS DE LEI

3 - PROJETO DE LEI (CN) Nº 4/2025 – da Presidência da República – que "altera a Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025".

RELATOR: Deputado GERVÁSIO MAIA.

VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto a emenda apresentada, o Relator ofereceu voto pela rejeição.

4- PROJETO DE LEI (CN) Nº 10/2025 - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 14.224.686,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

RELATOR: Senador IZALCI LUCAS.

VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Brasília 20 de outubro de 2025

Walbinson Tavares de Araújo
Secretário-Executivo da CMO